

DECRETO Nº 029 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A) **ZENAIDE BATISTA DA SILVA**, DO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO o ofício protocolado pelo(a) servidor(a) na Secretaria Municipal de Educação, expondo as razões e requerendo a sua exoneração;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer da Assessoria Jurídica da Educação, fundamentando o pedido, bem como, opinando pelo deferimento do pedido de exoneração do(a) servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), à pedido, nos termos do art. 51, “a”, da Lei Municipal nº 167/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potiraguá-BA), o(a) servidor(a) **ZENAIDE BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 1657, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e lançamentos necessários na ficha individual do servidor, dando baixa em seu cadastro e na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 31 de março de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal